



**ATA Nº 521**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do corrente ano reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para análise de PL 041/2022 que “Reestrutura o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Chapada, altera a lei municipal nº 2346/2013 e da outras providencias” e o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 que “Concede Título de Cidadão Emérito, do município de Chapada ao senhor Waldemar Francisco Noal Barros.” Após análise dos projetos e leitura de pareceres jurídicos constatou-se que os projetos são legais e constitucionais segundo parecer jurídico e podem ir a plenário para debate e votação. Chapada, 24 de maio de 2022.

  
Sandra M. Almeida Mattjie  
Relatora

  
Leonardo Andre Krindges  
Presidente

  
Maico Roberto Hermes  
Revisor